

**Entidades de Fiscalização do Exercício das Profissões Liberais****CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DA BAHIA****EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93; 1º TERMO ADITIVO ao Contrato de Prestação de Serviços postais e telégrafo; CONTRATANTE: CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DA BAHIA - CAU-BA, CNPJ/MF nº 15.158.665/0001-03; CONTRATADA: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - CORREIOS - REGIONAL BAHIA, CNPJ/MF nº 34.028.316/0005-37; OBJETO DO ADITIVO: prorrogar por mais 12 (doze) meses o prazo de vigência do contrato originário; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6.2.2.1.1.01.04.04.016 - Serviços de Correios e Telégrafos; ESTIMATIVA DE DESPESAS: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). DATA: 14/05/2015.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93; CONTRATANTE: CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DA BAHIA CAU-BA, CNPJ/MF 15.158.665/0001-03; CONTRATADA: EXPRESSLIMP LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA., CNPJ/MF 02.464.494/0001-90; OBJETO CONTRATO: prestação serviços de limpeza e recepção; OBJETO DO ADITIVO: repactuação do valor anual para R\$ 88.896,84 (oitenta e oito mil, oitocentos e noventa e seis reais e oitenta e quatro centavos) e mensal para R\$ 7.408,07 (sete mil, quatrocentos e oito reais e sete centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6.2.2.1.1.01.04.04.006 - Serviços Apoio Administrativo Operacional; DATA: 4/05/2015.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensa de Licitação (Art. 24, II c/c Art. 26, II e III da Lei 8.666/93); CONTRATANTE: CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DA BAHIA - CAU-BA, CNPJ/MF nº 15.158.665/0001-03; CONTRATADO: INSTITUTO EUVALDO LODI, NÚCLEO REGIONAL DA BAHIA - IEL/BA, CNPJ/MF nº 15.244.114/0001-54; OBJETO DO CONTRATO: Intermediação de estágios supervisionados na qualidade de agente de integração; OBJETO DO ADITIVO: prorrogar por mais 12 (doze) meses a vigência do contrato originário e alterar o valor de R\$ 45,00 para R\$ 50,00 (cinquenta reais) mensais por estagiário efetivamente aproveitado; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6.2.2.1.1.01.04.04.003 - Serviços de Intermediação de Estágios; DATA ASSINATURA DO CONTRATO: 01/03/2013. ASSINAM: Guivaldo D'Alexandria Baptista pelo Contratante e Edneide de Oliveira Lima pela Contratada. DATA: 13/04/2015.

**CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE MATO GROSSO****EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 1/2015**

Inexigibilidade referente ao processo nº 216609/2014-ADM, firmado entre o Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Mato Grosso (Contratante) e a empresa SINDUSCON/MT - Sindicato das Indústrias da Construção Civil do Estado de Mato Grosso (Contratada). Objeto: Contratação de espaço para exposição do CAU/MT na EDIFICAR 2015. Valor Global: R\$16.100,00 (dezesseis mil e cem reais) pelo serviço prestado. Nota de Empenho 75/2015. Elemento de Despesa: 6.2.2.1.1.01.04.04.010 - Locação de Bens Imóveis. Vigência 25/05/2015. Wilson Fernando Vargas de Andrade, Presidente do CAU/MT.

**CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO PARANÁ****EDITAL Nº 8, DE 15 DE MAIO DE 2015  
CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO**

O Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Paraná - CAU/PR, em virtude da homologação do resultado do Concurso Público nº 001/2014 - CAU/PR, publicado no DOU (Edição nº 150 de 07/08/2014, Seção 3, páginas 152-154), CONVOCA o seguinte aprovado:

7º colocado para a vaga de Assistente de Atendimento - Curitiba/PR, Jaqueline Majewski, inscrição nº 6965, em virtude da apresentação do Termo de Desistência Formal do 6º colocado, Guilherme Santos Zomkowski Inscrição nº 5412. Por esta convocação a mesma terá o prazo de 15 dias, a contar desta publicação, para se apresentar na Sede do CAU/PR, para manifestar interesse ou não em assumir a vaga para a qual foi aprovado.

A não manifestação dentro do prazo supracitado implicará em renúncia tácita à vaga e a consequente eliminação da lista de classificação do referido concurso.

JEFERSON DANTAS NAVOLAR  
Presidente do Conselho

**RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 5/2015 DE SRP**

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Paraná, Jeferson Dantas Navolar, vem por meio deste comunicar a contratação, mediante Sistema de Registro de Preço, de Empresa para elaboração e confecção de cadernos personalizados, conforme condições,

especificações e exigências estabelecidas neste Edital e seus Anexos, sendo a empresa vencedora IMPRESSOART EDITORA GRAFICA LTDA -ME, inscrita sob CNPJ nº 13.704.494/0001-37, sendo 20.000 unidades registradas no valor unitário de R\$8,49 (Oito reais e Quarenta e Nove centavos), e valor TOTAL de R\$ 169.800,00 (Cento e Sessenta e Nove mil e Oitocentos Reais). A produção será conforme a demanda. Conforme especificação técnica (Anexos I e II) e demanda, devendo todas as decisões serem submetidas a aprovação do Responsável designado pelo CAU/PR.

Curitiba, 12 de maio de 2015.  
JEFERSON DANTAS NAVOLAR

**CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO RIO GRANDE DO SUL****EXTRATO DE CONTRATO**

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços auxiliares na área de transporte (motorista) sob o regime de empreitada global, a serem executados por meio de 01 (um) posto de trabalho, para o qual será disponibilizado 01 (um) trabalhador com dedicação exclusiva, na sede do CAU/RS na cidade de Porto Alegre/RS, podendo deslocar-se ao interior do Estado do Rio Grande do Sul e na Região Metropolitana. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 003/2015. Nº Contrato: 004/2015 Amparo: Lei nº 10.520/2002 e lei nº 8.666/1993. Processo: 407/2014; Vigência: 25/05/2015 a 25/05/2016; Cobertura Orçamentária: 6.2.2.1.1.01.04.04.006 - Serviços de apoio administrativo e operacional, Centro de Custos: 4.04.01 - Manutenção das Atividades Operacionais do CAU/RS. Valor: R\$ 4.850,00 (quatro mil oitocentos e cinquenta reais) mensais, perfazendo o total de R\$ 58.200,00 (cinquenta e oito mil e duzentos reais); Signatários: pelo Contratante, Roberto Py Gomes da Silveira e pela Contratada, Jader Alves Bittencourt.

**CONSELHO FEDERAL DE ADMINISTRAÇÃO****EXTRATOS DE CONTRATOS**

Contrato nº 11/2015. Contratante: Conselho Federal de Administração e a empresa EFICAZ ASSESSORIA EM ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS LTDA - EPP. Objeto: Serviços especializados para elaboração do catálogo de atividades consideradas atos típicos do profissional de Administração, conforme estabelecido em lei, para área de Gestão de Pessoas - GPE. Valor: R\$ 49.500,00 (quarenta e nove mil e quinhentos reais). Data da Assinatura: 12/05/2015. Prazo de validade do dia 12/05/2015 a 11/02/2016 Fundamento Legal: Art. 61, Parágrafo único, Lei 8.666/93.

Contrato nº 04/2015. Contratante: Conselho Federal de Administração e a empresa FUNDAÇÃO GETULIO VARGAS. Objeto: Realização da pesquisa denominada "Cinquenta Vultos da Administração". Valor: R\$ 68.500,00 (sessenta e oito mil e quinhentos reais). Data da Assinatura: 05/05/2015. Prazo de validade do dia 05/05/2015 a 04/11/2015 Fundamento Legal: Art. 61, Parágrafo único, Lei 8.666/93.

**CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE****EXTRATOS DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Inexigibilidade nº 08/2015 - Processo nº: 2014/001273. Objeto: Aquisição de estande na XXXI Conferência Interamericana de Contabilidade, no período de 17 a 20 de setembro de 2015, em Punta Cana, República Dominicana. Contratada: Associação Interamericana de Contabilidade - AIC. Fundamento Legal: Art. 25 da Lei nº 8.666/93. Valor: US\$ 12.000,00 (doze mil dólares). José Martonio Alves Coelho - Presidente do CFC.

Inexigibilidade nº 09/2015 - Processo nº: 2015/000450. Objeto: Inscrição de funcionário do CFC no curso "FRAUDE - Auditoria de Fraudes e Canal de Denúncias". Contratada: Instituto de Auditores Internos do Brasil. Fundamento Legal: Art. 25 da Lei nº 8.666/93. Valor: R\$ 2.350,00 (dois mil trezentos e cinquenta reais). José Martonio Alves Coelho - Presidente do CFC.

Inexigibilidade nº 13/2015 - Processo nº: 2015/000477. Objeto: Locação de espaço físico do tipo auditório e serviço de Buffet para realização do I Encontro de Gestores Públicos sobre a nova CASP - EGP/CASP 2015, a realizar-se nos dias 18 e 19 de maio de 2015, em Maceió/AL. Contratada: Hotel Jatiúca Hotéis & Resorts. Valor: R\$ 17.997,00 (dezessete mil novecentos e noventa e sete reais). José Martonio Alves Coelho - Presidente do CFC.

**CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA****EXTRATO DE CONTRATO**

Processo: 16.860/2015. Contratante: COFECON. Contrato: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS. Contrato nº 9912374274. Objeto: Prestação dos serviços e venda de produtos, que atendam às necessidades da Contratante. Vigência: 16/04/2015 a 15/04/2016. Assinatura: 16/04/2015. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93.

**CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA**

DESPACHO  
Em 18 de maio de 2015

Processo CFP Nº 07/2015

Homologo, conforme Ata de Abertura e Julgamento, Pregão Presencial nº 3/2015, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços em Gestão de Documentos para desenvolver referenciais conceituais e normativos de higienização e conservação preventiva do acervo documental, elaboração do plano de classificação do arquivo, ordenação e indexação de documentos produzidos no exercício das competências e atribuições do Conselho Federal de Psicologia, sendo classificada, habilitada e vencedora a empresa Fokus Informática e Microfilmagem LTDA EPP, CNPJ: 05.399.623/0001-00.

MARIZA MONTEIRO BORGES  
Conselheira Presidente

**CONSELHO FEDERAL DE SERVIÇO SOCIAL****EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

PARTES: Conselho Federal de Serviço Social - CFESS e Flatur Viagens e Turismo Ltda. OBJETO: Aditamento nº 1 ao contrato nº 10/2015, prorroga o prazo para a prestação de serviços especializados de organização, promoção, coordenação e execução direta e indireta de eventos e correlatos, em regime de empreitada global a serem realizados, sob demanda, em todo o território nacional. VALOR do Contrato original: até R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais). VIGÊNCIA: 9 de maio a 15 de junho de 2015. DATA DE ASSINATURA: 9 de maio de 2015. SIGNATÁRIOS: p/ CFESS: Maurílio Castro de Matos, p/ Flatur Viagens e Turismo Ltda: Flávia Alves Trindade.

**CONSELHO NACIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA****AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2015**

O CONSELHO NACIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA, através de sua Comissão Permanente de Licitações, designada pela Portaria CONTER nº 19/2015, nos termos da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, torna público a instauração do Processo de licitação, modalidade Tomada de Preços, do tipo técnica e preço, objetivando a contratação de Pessoa Jurídica para prestação de serviços de Assessoria Parlamentar para o Conselho Nacional de Técnicos em Radiologia, com as especificações constantes no Anexo I - Projeto básico parte integrante do Edital. Os interessados poderão ler ou obter a íntegra do referido Edital e seus correspondentes anexos no site: www.conter.gov.br, no link "Licitações" a partir da publicação deste aviso, ou adquirir a cópia na sede do CONTER mediante pagamento das custas xerográficas no valor de R\$ 9,00 (nove reais), em dias úteis das 09h às 17h. A Sessão de processamento da Tomada de Preços será realizada na sede do CONTER, sito no SRTVN/702, Bl. P, sala 2.062 - Ed. Brasília Rádio Center - Brasília/DF, no dia 23 de junho de 2015 às 14h30min.

Brasília, 19 de maio de 2015.  
HAROLDO FELIX DA SILVA  
Presidente da Comissão

**CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SANTA CATARINA****EXTRATO DE CONTRATO Nº 8/2015**

Espécie - Contrato Nº 001/2015, firmado em 02 de março de 2015, em consequência do Processo Licitatório Nº 008/2015 - Inexigibilidade Nº 001/2015. Contratante: Conselho Regional de Administração de Santa Catarina. Contratada: OPERA EVENTOS CORPORATIVOS LTDA. Objeto: Participação na feira nacional de serviços e gestão (Expogestão- 2015), e realização do fórum regional norte em comemoração aos 50 anos da profissão de Administrador, conforme consta no referido processo de contratação. Valor Total: R\$ 26.000,00 (Vinte e seis mil Reais). Vigência: 01/04/2015 a 30/06/2016. Fundamentação Legal: Lei Nº 8.666/93.

**EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS**

Espécie - 5º Termo Aditivo ao Contrato Nº 014/2011, em consequência do Processo de Licitação Nº 019/2011 - Dispensa Nº 003/2011. Contratante: Conselho Regional de Administração de Santa Catarina. Contratada: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos. CLÁUSULA PRIMEIRA e SEGUNDA: Inclusão dos anexos de serviços 17 - Certificação Digital e 16 - Serviço de Pré Postagens. CLÁUSULA TERCEIRA: O presente termo aditivo passará a vigorar a partir da assinatura deste até o final do contrato Original. Demais Cláusulas: Permanecem inalteradas. Fundamentação Legal: Lei Nº 8.666/93 e 10.520/02.